



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518219 - <http://www.ufscar.br>

CA nº 2/2025/DM/CCET

Carta de Anuênciā

São Carlos, 14 de maio de 2025.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Elson Leal de Moura

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Departamento de Matemática - Campus do Mucuri, MG

Assunto: Convite para pós-doutorado

Prezado Prof. Dr. Elson Leal de Moura

Eu, **Prof. Dr. Leandro Nery de Oliveira**, Chefe do Departamento de Matemática da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – Campus São Carlos, situado na Rod. Washington Luís, km 235, SP-310, São Carlos – SP, venho, por meio deste, convidar V.Sa., portador do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Identidade nº [REDACTED], para realizar uma visita ao nosso Departamento no período de **25/08/2025 a 24/08/2026**, no âmbito do **Programa de Pós-Doutorado da UFSCar**, sob supervisão do **Prof. Dr. Olimpio Hiroshi Miyagaki**.

Durante sua permanência, V.Sa. desenvolverá exclusivamente o seu projeto de pesquisa, participando de reuniões e seminários com o grupo de pesquisa para discussões técnicas relacionadas ao tema, bem como proferirá palestras para os pesquisadores do nosso Departamento.

Informamos que o Departamento de Matemática disponibilizará uma sala compartilhada, acesso a recursos computacionais (internet, impressora etc.), bem como à biblioteca e ao restaurante universitário, visando oferecer condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas.

Na expectativa de contar com sua visita, reitero nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Leandro Nery de Oliveira
Chefe do Departamento de Matemática
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
E-mail: chefia.dm@ufscar.br | Telefone: (16) 3351-8219



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Nery de Oliveira, Chefe de Departamento**, em 14/05/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1848724** e o código CRC **6EFCD664**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022217/2023-11

SEI nº 1848724

Modelo de Documento: Carta de Anuênciam, versão 2025

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, **Elson Leal de Moura**, SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, assume, expressa e livremente, os seguintes compromissos e responsabilidades perante esta Universidade, em razão do seu afastamento com a finalidade de **se qualificar, a nível de pós-doutorado, no Programa de Pós Graduação em Matemática, da Universidade Federal de São Carlos - UFScar, pelo período de um ano (25/08/2025 a 24/08/2026)**.

1. Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento.
2. Não mudar de área de qualificação, de curso ou instituição sem a prévia e expressa concordância por escrito da Universidade, sob pena de imediato cancelamento do afastamento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, especialmente as previstas neste Termo e na legislação pertinente.
3. Encaminhar à unidade administrativa, no caso de técnico-administrativo, ou ao Departamento ou órgão equivalente, no caso de docente, o relatório semestral de suas atividades junto ao curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo.
4. Comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.
5. Reassumir as atividades de seu cargo na Universidade imediatamente após o término do afastamento, ou no prazo fixado na comunicação de cancelamento do afastamento, se for o caso.
6. Não pedir licença do serviço, demissão do cargo ou transferência para outra instituição durante o período de afastamento, ou após o seu retorno à Universidade, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento, inclusive prorrogações.
7. Permanecer, obrigatoriamente, na UFVJM, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.
8. Indenizar a Universidade nas hipóteses de cancelamento do afastamento por infringência ao disposto no item 2 e de demissão voluntária ou de abandono do cargo, durante ou após o término do prazo de afastamento, enquanto não tiver cumprido o prazo fixado na Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.
9. A indenização abrangerá todos os gastos da Universidade para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens pecuniárias auferidas.
10. Observar todas as determinações da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Assim, para os fins de Direito, assina o servidor o presente Termo, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições estipuladas, sob as penas e responsabilidades legais e contratuais assumidas, por si, seus herdeiros e, ou sucessores, aceitando, ainda, como competente para conhecimento e solução das questões dele derivadas o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Sete Lagoas (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

Teófilo Otoni, 22 de maio de 2025.

Elson Leal de Moura

Orientação:

Assinar eletronicamente, sem edições no texto além do preenchimento dos campos.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Leal de Moura, Servidor (a)**, em 22/05/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769066** e o código CRC **05653C83**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.083928/2025-81

SEI nº 1769066

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas

Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSSE

Departamento de Ciências Exatas

Docentes do DCEX

OFÍCIO N° 38/2025/DOCENTESDCEX/DCEX/DIRFACSAE/FACSAE

Teófilo Otoni, 22 de maio de 2025.

Senhor Edinelço Dalcumune,

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS

Chefe de Departamento

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo

CEP: 39803-371 – Teófilo Otoni/MG

Assunto: Solicitação de afastamento para realização de estágio de pós-doutorado

Prezado Chefe,

Venho, respeitosamente, por meio deste ofício, solicitar o meu afastamento para a realização de um estágio de pós-doutorado junto ao Departamento de Matemática da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), sob a supervisão do Prof. Dr. Olimpio Hiroshi Miyagaki , cuja Carta de Anuênci/Convite- UFSCar para pós-doutorado está anexada ao processo .

O estágio está previsto para ocorrer pelo período de um ano, 25/08/2025 a 24/08/2026, tendo como objetivo o desenvolvimento de uma pesquisa sobre problemas elípticos . A proposta está vinculada `a linha de pesquisa em Equações Diferenciais Parciais(Análise) e se alinha `as atividades acadêmicas e científicas do departamento, buscando contribuir significativamente para os estudos na `area de Matemática.

Adicionalmente, a solicitação de afastamento para o estágio de pós-doutorado é com a condição de " ônus limitado" acerca de minhas atividades na UFVJM, onde atualmente trabalho.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me `a disposiçao para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os melhores cumprimentos ,

Prof. Dr. Elson Leal de Moura

DCEX /FACSAE – UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Elson Leal de Moura, Servidor (a)**, em 22/05/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769103** e o código CRC **7A768EFA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.083928/2025-81

SEI nº 1769103

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.083928/2025-81

Pelo presente declaro, **Elson Leal de Moura**, SIAPE nº , ocupante do cargo efetivo de **Professor do magistério superior** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que sou servidor titular efetivo há pelo menos 17 (dezessete) anos, incluindo o estágio probatório, que não me afastei para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou para a realização de programas de pós-graduação *stricto sensu*, nos 2 (dois) últimos anos anteriores à data da solicitação de afastamento, nos termos no § 2º do Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 1990.

ELSON LEAL DE MOURA



Documento assinado eletronicamente por **Elson Leal de Moura, Servidor (a)**, em 22/05/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769374** e o código CRC **3955F955**.

Referência: Processo nº 23086.083928/2025-81

SEI nº 1769374



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

TERMO DE REGISTRO DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP)

Link para Acesso ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas: <http://ufvjm.edu.br/rh/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas.html>

Nome completo do (a) servidor (a): Elson Leal de Moura

Necessidade cadastrada pela UORG no PDP e, que atende ao (à) servidor (a) (inserir o texto da coluna "O que NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)": Pós- Doutorado em Matemática

Número do Identificador da necessidade cadastrada no PDP (inserir o número da coluna "Identificador"): 436393

Número de agentes públicos previstos (inserir o quantitativo da coluna "Agentes Públicos"): 01

Perfil dos agentes públicos previstos (inserir o texto da coluna "Perfil dos agentes públicos: (IFS 0.2)":)

Técnico administrativo ()
administrativos e Docentes ()

Docente (X)

Técnicos

Ação de desenvolvimento pretendida: Pós- Doutorado em Matemática/Análise/E.D.Parciais, com o objetivo de aprimoramento profissional.

Período do Afastamento: 25/08/2025 a 24/08/2026

Há pertinência entre a ação de desenvolvimento pretendida pelo servidor e as atribuições do seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo; ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança?

Sim (X)

Não ()

Assinatura do Servidor

Assinatura da Chefia
Imediata

As informações requeridas atendem ao disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, artigo 19, incisos I e II.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Leal de Moura, Servidor (a)**, em 22/05/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769381** e o código CRC **7F9683F0**.

Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento

Teófilo Otoni, 22 de maio de 2025.

Ao Senhor
Edinelço Dalcumune
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
Teófilo Otoni /MG

1 - Dados do Servidor

Nome: Elson Leal de Moura
Cargo: Professor do Ensino Superior
Regime de trabalho: 40 horas - DE
Matrícula Siape:
Lotação: DCEX/FACSAE

2 - Informações sobre o afastamento

2 - Informações sobre o afastamento

Informe o número SEI do documento referente ao Resultado Final do Processo Seletivo de Afastamento Integral: Processo nº 23086.083928/2025-81 - SEI nº

Informe o link público do seu currículo gerado pelo Sou.Gov:

Curso: Pós-doutorado em Matemática

Nível: Pós-Doutorado

Local de realização (cidade, país): São Carlos - SP, Brasil.

Instituição: Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Período: 25/08/2025 a 24/08/2026

Quanto aos custos:

(X) requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens (ônus limitado).

() requer o afastamento sem o recebimento de quaisquer valores (sem ônus).

() requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens pelo órgão de fomento e com ônus para a instituição;

(Ver Art. 102, inc. VII da Lei nº 8.112/90)

3 - Declarações

(X) Declaro não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

() Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo presidente da referida comissão, ou pela Reitoria, caso o interessado seja o presidente, de que o afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos, ou de que ocorreu a dispensa do servidor;

4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

O interesse da Administração Pública justifica-se pelo fato de que as atividades de pesquisa constituem parte das obrigações dos ocupantes da carreira do Magistério Superior, e para exercer plenamente este tipo de atividade é imprescindível a qualificação do docente em nível de pós-doutorado.

Nestes termos, apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima descrita, e solicito análise e providências.

Orientações:

Juntar documentação, assinar eletronicamente e encaminhar conforme trâmite descrito na Resolução Consu nº 21, de 2019.

Assinalar a declaração pertinente no item 3.

Na ausência de observações, apagar o campo referente.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Leal de Moura, Servidor (a)**, em 22/05/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769394** e o código CRC **0DABE601**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.083928/2025-81

SEI nº 1769394

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas

Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE

Departamento de Ciências Exatas

OFÍCIO Nº 24/2025/DCEX/DIRFACSAE/FACSAE

Teófilo Otoni, 22 de maio de 2025.

Ao professor Agnaldo Keiti Higuchi

DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS - FACSAE

Diretor da FACSAE

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo

CEP: 39803-371 – Teófilo Otoni/MG

Assunto: Encaminha solicitação de afastamento para qualificação do professor Elson Leal de Moura e solicita liberação de vaga para contratação de professor substituto.

Prezado Diretor,

Solicito que sejam dados os devidos encaminhamentos ao processo SEI Nº 23086.083928/2025-81 referente à solicitação de afastamento para qualificação, nível pós-doutorado, do professor Elson Leal de Moura, **Aprovada na 75ª Reunião Extraordinária do Departamento de Ciências Exatas**, ocorrida em 21 (vinte e um) de maio de 2025. Informo que este departamento está de acordo com o afastamento do professor pelo período de 25/08/2025 a 24/08/2026.

Este processo contém os seguintes documentos: Termo Compromisso de Responsabilidade (1769066), Declaração Para afastamento (1769374), Carta de Aceite (1763862), Termo de registro no PDP (1769381), Declaração Nada consta PAD (1769716), Solicitação Afastamento para qualificação (1769103), Requerimento afastamento(pós-graduação) (1769394).

Na oportunidade, solicito ainda, liberação de vaga para contratação de professor em substituição ao professor Elson Leal de Moura. Na falta de professor substituto, os professores Nolmar Melo de Souza e Edinelço Dalcumune, assumirão as disciplinas.

Atenciosamente,

EDINELÇO DALCUMUNE

Chefe do Departamento de Ciências Exatas/FACSAE



Documento assinado eletronicamente por **Edinelço Dalcumune, Chefe de Departamento**, em 22/05/2025, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769517** e o código CRC **B83BFBEF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.083928/2025-81

SEI nº 1769517

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DECLARAÇÃO

1. Declaramos, para os devidos fins, que o servidor **Elson Leal de Moura**, inscrito no CPF n.º [REDACTED], Matrícula Siape n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não responde Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Acusatória e não compõe comissão processante nesta Universidade, na presente data.
2. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Diamantina, 22 de maio de 2025.

DAYANA BARBOSA DA CRUZ
Assistente em Administração
Corregedoria Seccional / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Barbosa Da Cruz, Servidor (a)**, em 22/05/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769683** e o código CRC **BBAF7E09**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas

Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE

OFÍCIO Nº 114/2025/DIRFACSAE/FACSAE

Teófilo Otoni, 23 de maio de 2025.

Ao Senhor

Gabriel Lima Marques

Presidente da CPPD/UFVJM

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

UFVJM - *Campus JK*

Diamantina/MG

Assunto: Afastamento para qualificação e liberação de vaga para contratação de professor substituto - Elson Leal de Moura.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação contida no OFÍCIO Nº 24/2025/DCEX/DIRFACSAE/FACSAE (1769517) apresentada pelo Departamento de Ciências Exatas, encaminhamos, pelo presente, o pedido de afastamento para qualificação de interesse do docente ELSON LEAL DE MOURA, pelo período compreendido entre 25/08/2025 a 24/08/2026, conforme instrução neste processo SEI 23086.083928/2025-81.

Adicionalmente, solicitamos a liberação de vaga para contratação de professor substituto, vinculado a este pedido de afastamento. A solicitação em tela foi aprovada em assembleia departamental e *ad referendum* da Congregação FACSAE.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

AGNALDO KEITI HIGUCHI
Diretor da FACSAE
UFVJM - *Campus* do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Keiti Higuchi, Diretor (a)**, em 23/05/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1770008** e o código CRC **71EDFE03**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.083928/2025-81

SEI nº 1770008

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Comissão Permanente de Pessoal Docente
Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente

OFÍCIO Nº 64/2025/SECCPPD/CPPD/REITORIA

Diamantina, 05 de junho de 2025.

Ao Senhor

Agnaldo Keiti Higuchi

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSSE
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM

**Assunto: Comunica deferimento parcial referente pedido de
afastamento - Prof. Elson Leal de Moura.**

Senhor Diretor,

Comunicamos que a CPPD, em sua 389ª sessão, realizada em 02 de junho de 2025, ao analisar o presente processo sobre solicitação de afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado de interesse do docente **Elson Leal de Moura**, deferiu parcialmente a solicitação uma vez que encontra-se pendente no processo os seguintes documentos:

- Termo de compromisso assinado pelo requerente conforme legislação em vigor;
- Comprovante atualizado que o docente foi selecionado em programa de pós-graduação ou comprovante de matrícula de programas de pós-graduação ou aceite de orientação no pós-doutorado;
- Assinatura pela chefia no Termo de registro no PDP;
- Documento de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo publicado pela Progep.

Para o pleno deferimento, é necessária que seja feita a inclusão dos referidos documentos neste processo.

Informamos que a documentação necessária para o pedido de afastamento desta natureza consta na página da CPPD <http://novo.ufvjm.edu.br/cppd/afastamento-para-qualificacao/>

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GABRIEL LIMA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD-UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Presidente**, em 05/06/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **1782436** e o código CRC **DFA7D020**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.083928/2025-81

SEI nº 1782436

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Eu, Elson Leal de Moura, Siape nº , declaro para fins de requerimento de Afastamento Integral:

não ter usufruído de afastamento para realização de mestrado, doutorado ou pós-doutorado durante o meu exercício junto à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, ou que permaneci no exercício de minhas funções após o meu retorno por um período igual ao do afastamento concedido anteriormente.

não ter usufruído de licença para tratar de interesses particulares nos dois últimos dois anos anteriores à data do afastamento para mestrado/doutorado/pós-doutorado.

não ter usufruído de licença para capacitação nos dois últimos dois anos anteriores à data do afastamento para
mestrado/doutorado .

que permanecerei no exercício de minhas funções após o meu retorno por um período igual ao do afastamento concedido.

que o horário e o local de da ação de desenvolvimento inviabiliza integralmente o cumprimento das atividades previstas ou a jornada semanal de trabalho.

que a necessidade de desenvolvimento deverá estar alinhada ao meu desenvolvimento enquanto servidor nas competências relativas ao meu órgão de exercício ou de lotação, a minha carreira ou cargo efetivo, ou ao meu cargo em comissão ou à minha função de confiança;

Declaro que as informações apresentadas neste documento são verdadeiras e autênticas. Estou ciente de que a prestação de informações falsas configura crime, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente.

Teófilo Otoni, 05 de junho de 2025

Elson Leal de Moura
Assinatura do (a) Candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **Elson Leal de Moura, Servidor (a)**, em 05/06/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1782808** e o código CRC **C82E168B**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518219 - <http://www.ufscar.br>

CA nº 2/2025/DM/CCET

Carta de Anuênciā

São Carlos, 14 de maio de 2025.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Elson Leal de Moura

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Departamento de Matemática - Campus do Mucuri, MG

Assunto: Convite para pós-doutorado

Prezado Prof. Dr. Elson Leal de Moura

Eu, **Prof. Dr. Leandro Nery de Oliveira**, Chefe do Departamento de Matemática da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – Campus São Carlos, situado na Rod. Washington Luís, km 235, SP-310, São Carlos – SP, venho, por meio deste, convidar V.Sa., portador do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Identidade nº [REDACTED], para realizar uma visita ao nosso Departamento no período de **25/08/2025 a 24/08/2026**, no âmbito do **Programa de Pós-Doutorado da UFSCar**, sob supervisão do **Prof. Dr. Olimpio Hiroshi Miyagaki**.

Durante sua permanência, V.Sa. desenvolverá exclusivamente o seu projeto de pesquisa, participando de reuniões e seminários com o grupo de pesquisa para discussões técnicas relacionadas ao tema, bem como proferirá palestras para os pesquisadores do nosso Departamento.

Informamos que o Departamento de Matemática disponibilizará uma sala compartilhada, acesso a recursos computacionais (internet, impressora etc.), bem como à biblioteca e ao restaurante universitário, visando oferecer condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas.

Na expectativa de contar com sua visita, reitero nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Leandro Nery de Oliveira
Chefe do Departamento de Matemática
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
E-mail: chefia.dm@ufscar.br | Telefone: (16) 3351-8219



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Nery de Oliveira, Chefe de Departamento**, em 14/05/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1848724** e o código CRC **6EFCD664**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022217/2023-11

SEI nº 1848724

Modelo de Documento: Carta de Anuência, versão 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

TERMO DE REGISTRO DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP)

Link para Acesso ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas: <http://ufvjm.edu.br/rh/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas.html>

Nome completo do (a) servidor (a): Elson Leal de Moura

Necessidade cadastrada pela UORG no PDP e, que atende ao (à) servidor (a) (inserir o texto da coluna "O que NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)": Pós- Doutorado em Matemática

Número do Identificador da necessidade cadastrada no PDP (inserir o número da coluna "Identificador"): 436393

Número de agentes públicos previstos (inserir o quantitativo da coluna "Agentes Públicos"): 01

Perfil dos agentes públicos previstos (inserir o texto da coluna "Perfil dos agentes públicos: (IFS 0.2)":)

Técnico administrativo ()
administrativos e Docentes ()

Docente ()

Técnicos

Ação de desenvolvimento pretendida: Pós- Doutorado em Matemática/Análise/E.D.Parciais, com o objetivo de aprimoramento profissional.

Período do Afastamento: 25/08/2025 a 24/08/2026

Há pertinência entre a ação de desenvolvimento pretendida pelo servidor e as atribuições do seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo; ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança?

Sim ()

Não ()

Assinatura do Servidor

Assinatura da Chefia
Imediata

As informações requeridas atendem ao disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, artigo 19, incisos I e II.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Leal de Moura, Servidor (a)**, em 05/06/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinelço Dalcumune, Chefe de Departamento**, em 05/06/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1782184** e o código CRC **2A561E3C**.

Referência: Processo nº 23086.095996/2025-92

SEI nº 1782184



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas

Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSSE

Departamento de Ciências Exatas

Docentes do DCEX

OFÍCIO N° 42/2025/DOCENTESDCEX/DCEX/DIRFACSAE/FACSAE

Teófilo Otoni, 18 de junho de 2025.

À

Excelentíssima Senhora Roberta Vasconcelos Leite

Presidente da Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

Assunto: Recurso ao Resultado Mensal do Processo Seletivo para Afastamento Integral – Edital Progep nº 115/2023 – 2^a Retificação

Prezada Senhora Presidente,

Venho, respeitosamente, por meio deste, interpor recurso em face do Resultado Mensal do Processo Seletivo para Afastamento Integral, regido pelo Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023 – 2^a Retificação, e pela legislação vigente, conforme os dados e fundamentos a seguir:

a) Identificação do candidato:

Elson Leal de Moura

b) Indicação do edital:

Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023 – 2^a Retificação

c) Número do processo SEI:

23086.095996/2025-92

d) Fundamentação fática:

Conforme consta no resultado preliminar de origem CSA, minha candidatura foi desclassificada sob a justificativa de que a "necessidade de desenvolvimento não consta no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025 (após o 1º Ciclo de Revisão)". No entanto, informo que a versão preliminar do 2º Ciclo a minha solicitação foi devidamente registrada com o identificador nº 436393.

e) Fundamentação legal e regulamentar:

De acordo com as orientações da UFVJM, a necessidade de realização do estágio de pós-doutorado foi devidamente incluída no PDP, conforme pode ser verificado no seguinte link:
<http://ufvjm.edu.br/rh/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas.html>

f) Requerimento:

Diante do exposto, solicito a reconsideração da minha desclassificação, tendo em vista o cumprimento integral de todos os procedimentos exigidos pela UFVJM. Requeiro, portanto, que minha candidatura seja reavaliada e considerada classificada no resultado preliminar da CSA.

g) Documentação complementar:

Todos os documentos comprobatórios encontram-se devidamente anexados ao processo SEI nº 23086.095996/2025-92.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Elson Leal de Moura
FACSAE/Campus do Mucuri - MG



Documento assinado eletronicamente por **Elson Leal de Moura, Docente**, em 18/06/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1793702** e o código CRC **24F0F8C1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.083928/2025-81

SEI nº 1793702

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

Data de Envio:

18/06/2025 10:06:27

De:

UFVJM/E-mail Departamento <dceex.facsae@ufvjm.edu.br>

Para:

dcd.progep@ufvjm.edu.br
marques.gabriel@ufvjm.edu.br
roberta.leite@ufvjm.edu.br

Assunto:

Recurso acerca do resultado de seleção de afastamento - CSA

Mensagem:

Bom dia .

Segue em anexo O'ficio de resurso à CSA com relação ao resutado de seleção, resultado preliminar (segundo ciclo/2025) acerca do processo SEI 23086.095996/2025-92 para reavaliação .

Anexos:

Oficio_1793702.html



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Comissão de Seleção

OFÍCIO Nº 6/2025/CSA/DSD/PROGEP

Diamantina, 18 de junho de 2025.

A

ELSON LEAL DE MOURA
Professor Associado FACSSE
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 42/2025/DOCENTESDCEX/DCEX/DIRFACSAE/FACSAE

Prezado Professor,

Em Nº resposta ao OFÍCIO Nº
42/2025/DOCENTESDCEX/DCEX/DIRFACSAE/FACSAE, enviado à CSA na data de hoje, 18/06/2025, às 10:06:27, como recurso ao Resultado preliminar do Processo Seletivo para Afastamento Integral referente ao mês de junho de 2025, informo que o "Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023 – 2ª Retificação" estabelece em seu "Anexo IV - Cronograma" que os candidatos devem realizar a interposição de recurso sobre o resultado preliminar nos 10º e 11º dia útil de cada mês. No presente mês de junho, em Diamantina, essas datas recaem nos dias 16 e 17. Desta forma, a CSA não pode acolher um recurso interposto fora do prazo.

Entretanto, nesta mesma data, 18/06/2025, às 17:08, recebemos o OFÍCIO Nº 835/2025/DCD/DSD/PROGEP que responde o OFÍCIO Nº 4/2025/CSA/DSD/PROGEP que havíamos enviado à DCD no dia 11/06/2025. A CSA foi recomposta este mês e somos todos iniciantes na análise dos processos, motivo pelo qual, ao encaminhar o referido resultado preliminar, havíamos solicitado à DCD que nos esclarecesse se a versão preliminar do 2º ciclo de revisão do PDP podia ou não ser considerada na análise das inscrições. Dado que a resposta recebida hoje é de que devemos considerar a versão preliminar na análise das inscrições, mesmo que ela não tenha a chancela do órgão central, o Resultado Final do mês de junho - a ser publicado até o 17º dia útil na página da Progep - irá contemplar essa alteração de entendimento e os dois candidatos inicialmente desclassificados por este motivo (o senhor sendo um deles) estarão classificados com a devida pontuação.

À disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Roberta Vasconcelos Leite
Presidente da CSA UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Vasconcelos Leite, Presidente**, em 18/06/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794565** e o código CRC **4140AAFD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.083928/2025-81

SEI nº 1794565

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
 Comissão de Seleção

Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral

Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral

Após análise das inscrições e da documentação apresentadas pelos candidatos interessados em se afastarem integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023- 2^a Retificação - e a legislação vigente, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), emite os resultados mensais abaixo relacionados.

Esclarece-se que, dada a vacância da representação docente na CSA no mês de maio, as inscrições recebidas até o quinto dia útil de maio seguirão os prazos relativos ao mês de junho.

RESULTADO FINAL - Maio/2025

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS *

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
-	-	-	-	-

* Não houveram inscritos.

DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
DEAD	Simone Grace de Paula	23086.059049/2025-38	86,75	1º LUGAR
FCA	Fernando Coelho Eugênio	23086.052148/2025-99	61,4	1º LUGAR
FCBS	Thaís Peixoto Gaiad	23086.069767/2025-12	73,8	1º LUGAR
ICT	Henrique Aparecido de Jesus Loures Mourão	23086.074232/2024-82	60	1º LUGAR

RESULTADO FINAL - Junho/2025

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
PROGRAD	FABIANA NUNES DA COSTA	23086.085544/2025-01	85	1º LUGAR

DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
FACSAE	Raquel Cristina Lucas Mota	23086.096859/2025-75	78	1º LUGAR
FACSAE	Elson Leal de Moura	23086.095996/2025-92	75	2º LUGAR
FCA	Lucas da Costa Santos	23086.087026/2025-13	65,6	1º LUGAR
FCBS	Andréa Renata Malagutti	23086.076338/2024-11	67	1º LUGAR
FIH	Thiago Barcelos Soliva	23086.095538/2025-53	61,1	1º LUGAR
ICA	Lucas Santos Santana	23086.094352/2025-87	62	1º LUGAR
ICET	Francisco César Dalmo	23086.065470/2025-88	65,2	1º LUGAR

Diamantina, 18 de junho de 2025.

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Vasconcelos Leite, Presidente**, em 18/06/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Membro de Comissão**, em 18/06/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Faria Caldeira, Membro de Comissão**, em 18/06/2025, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Islane Santos, Membro de Comissão**, em 21/06/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794431** e o código CRC **61A08009**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1794431

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

26/06/2025 13:38:05

De:

UFVJM/E-mail Departamento <dceex.facsae@ufvjm.edu.br>

Para:

cppd@ufvjm.edu.br

Assunto:

Resultado de Processo seletivo de Afastamento Integral CSA

Mensagem:

Segue em anexo resultado publicado pela CSA acerca do processo de seleção para afastamento integral

Anexos:

Resultado Final - Maio e Junho 2025.pdf

Resultado_Processo_Seletivo_Afast_Int._1799433_Resultado_Final___Maio_e_Junho_2025.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 306/2025/SECCPPD/CPPD/REITORIA

Processo nº 23086.083928/2025-81

Interessado: Departamento de Ciências Exatas, Docentes do DCEX, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSSE

Assunto: Afastamento para Qualificação

A Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, em sua 388^a sessão, realizada em 2 de junho de 2025, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Elson Leal de Moura**, no período de 25/08/2025 a 24/08/2026 lotado (a) no (a) Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSSE, apresentou as seguintes considerações:

- a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consep n.º 04/2007;
- b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação de abertura de vaga de professor substituto, a CPPD se manifesta FAVORÁVEL à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

GABRIEL LIMA MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD-UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Presidente**, em 27/06/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1800857** e o código CRC **2BC1DBC4**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 307/2025/SECCPPD/CPPD/REITORIA

Processo nº 23086.083928/2025-81

Interessado: Departamento de Ciências Exatas, Docentes do DCEX, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSSE

Assunto: Abertura de vaga para contratação de professor substituto

A Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, em sua 389^a sessão, realizada em 2 de junho de 2025, ao analisar solicitações de vaga de professores substitutos para substituir docentes em afastamentos, licenças ou nomeados para cargos de direção para reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus, ou em razão de vacância do cargo, baseando-se na Lei 8.745/1993, decide:

AUTORIZAR a realização de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o(a) Professor(a) **Elson Leal de Moura**, lotado(a) no(a) Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSSE/UFVJM, em razão de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, conforme solicitado através do Ofício nº 114/2025/DirFACSSE/FACSSE [1770008].

GABRIEL LIMA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD-UFVJM

DESPACHO
De acordo. Encaminho para providências.
Reitoria da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Presidente**, em 27/06/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 27/06/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1800879** e o código CRC **27010B8F**.

